

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 227/1984 de 16 de Outubro

Considerando à necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA). E.P. prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984;

Considerando que a remodelação da rede de baixa tensão da Horta, ilha do Faial, é um dos empreendimentos contidos naquele Plano.

O Governo Regional, reunido em Conselho resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores (EDA). E.P., a comparticipação de Esc. 1 418 400\$00 (um milhão quatrocentos dezoito mil e quatrocentos escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 5500 Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o empreendimento acima referido.

Aprovado em Conselho de Governo, aos 27 de Setembro de 1984. - O Presidente do Governo Regional,
João Bosco Mota Amaral.